



## ATA DE REUNIÃO

### 674ª SESSÃO DA COMISSÃO DELIBERATIVA

3 de março de 2022

Aos 3 (três) dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, realizou-se a seiscentésima septuagésima quarta (674ª) Sessão da Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), por *web conferência*. Participantes: Presidente da CNEN e da Comissão Deliberativa, Paulo Roberto Pertusi; Diretor de Gestão Institucional, Rogério Felipe Lins Barbosa; Diretor de Pesquisa e Desenvolvimento, Madison Coelho de Almeida; Diretor de Radioproteção e Segurança Nuclear, Ricardo Fraga Gutterres; e o membro externo da Comissão Deliberativa, representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, o senhor Ricardo Cesar Mangrich. O Presidente deu as boas-vindas a todos e passou, então, aos itens de pauta: **ITEM 1** - Aprovação da Renovação da Autorização para Operação Inicial (AOI) do Laboratório de Enriquecimento Isotópico (LEI) da Unidade de Enriquecimento de Urânio Almirante Álvaro Alberto (UEAAA), do Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo (CTMSP), da Marinha do Brasil, conforme os autos do processo SEI CNEN 01341.004763/2020-83. Foi analisada a proposta apresentada e a Resolução que, tendo sido aprovada, recebeu o número 290, para publicação no Diário Oficial da União. **ITEM 2** - Aprovação da Renovação da Qualificação do Instituto Brasileiro da Qualidade Nuclear - IBQN, como Órgão de Supervisão Técnica Independente, nas Áreas Elétrica e de Instrumentação e Controle, conforme os autos do processo SEI CNEN 01341.012086/2021-58. Foi analisada a proposta apresentada e a Resolução que, tendo sido aprovada, recebeu o número 292, para publicação no Diário Oficial da União. **ITEM 3** - Aprovação da Norma CNEN NN 6.12, que dispõe sobre os requisitos necessários para a segurança e a proteção radiológica em Serviços de Radioterapia e Medicina Nuclear Veterinária, conforme os autos do processo SEI CNEN 01341.000897/2020-25. Foi analisada a proposta apresentada e a Resolução que, tendo sido aprovada, recebeu o número 291, para publicação no Diário Oficial da União. **ITEM 4** - Aprovação do Edital para Concessão de Bolsa de Estudos avançados (BEA) - Projeto: "Avaliação da eficácia do novo radiofármaco PET ([18F]DPA-714) para o estudo da neuroinflamação em modelo murino – primeiro passo para pesquisa translacional da neuroinflamação decorrente da Covid-19", conforme os autos do processo SEI CNEN 01344.001421/2021-62. O Edital foi analisado e aprovado, tendo recebido a denominação Edital DPD/CNEN nº 02/2022 para publicação no Diário Oficial da União. **ITEM 5** - Outros assuntos. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrada esta Sessão da Comissão Deliberativa, cuja ata, elaborada por mim, Cássia Helena Pereira Lima, Chefe de Gabinete, foi conferida e vai assinada por todos.

**Paulo Roberto Pertusi** - Presidente  
**Rogério Felipe Lins Barbosa** - Membro  
**Madison Coelho de Almeida** - Membro  
**Ricardo Fraga Gutterres** - Membro  
**Ricardo Cesar Mangrich** - Membro Externo  
**Cássia Helena Pereira Lima** - Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Madison Coelho de Almeida, Membro**, em 04/03/2022, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Felipe Lins Barbosa, Membro**, em 04/03/2022, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Pertusi, Presidente**, em 04/03/2022, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Fraga Gutterres, Membro**, em 07/03/2022, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Cesar Mangrich, Membro**, em 08/03/2022, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Cassia Helena Pereira Lima, Secretária**, em 08/03/2022, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cnem.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cnem.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1351155** e o código CRC **26AB848F**.